



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.** Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. A Décima Primeira Sessão Extraordinária foi convocada para as treze horas, mas teve início às treze horas e trinta minutos devido a imprevistos dos Vereadores Darci Cardoso, Erika Machado e Mateus Júnior. O Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes, em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que procedesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal dos Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a Ata da 10ª (décima) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com o artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou aprovação da dispensa da leitura dos pareceres da matéria por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, sucedeu para discussão e votação em único turno dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023** em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com finalidade de repasse de Subvenção Econômica ao SAAE do nosso município, para a finalidade de custear parte dos gastos operacionais. Ato contínuo, solicitou o Assessor Geral dos Vereadores a leitura da mensagem ao Projeto de Lei Ordinária n.º 045/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", no valor de R\$ 83.995,35 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. Ato contínuo, solicitou o Assessor Geral dos Vereadores a leitura da mensagem ao Projeto de Lei Ordinária n.º 046/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária n.º 047/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", no valor de R\$ 443.175,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), que se trata de dotação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

orçamentária para a contratação da AMEG para a realização do estudo de Avaliação de Risco Geológico-Geotécnico dos Cânions do Morro dos Cabritos e Cânions do Vale dos Tucanos, localizados no município de São José da Barra/MG, visando propiciar a utilização segura dos referidos locais. Ato contínuo, solicitou o Assessor Geral dos Vereadores a leitura da mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2023 e Ofício nº 187/2023 de autoria do Executivo, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci comentou que temos recebido Projetos do Executivo com a mensagem confusa; solicitou ao Presidente que façam uma reunião entre os nove vereadores, juntamente com a Dra. Fabiana e Assessora Larissa para discutirem sobre esse assunto. O Vereador Régis pediu aparte e foi concedida para comentar e informar que na reunião da Comissão, após analisarem, constataram que o Projeto não se tratava apenas do estudo Geológico-Geotécnico e devolveu a palavra. O Vereador Darci disse que a Dra. Fabiana explicou e ficou bem claro, porém a mensagem dessa forma fica confusa para os Vereadores e para a população que acompanham pelas redes sociais e que ver o Projeto publicado no site da Câmara, e que é mais uma questão de clareza por parte do Executivo, pois é um valor considerável e a mensagem não está clara; ressaltou que entenderam porque a Dra. Fabiana buscou as informações e repassou; solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que se atente a esse tipo de mensagem para melhor entendimento dos Vereadores e para a população, pois de acordo com a mensagem, o valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) é para contratar a AMEG para fazer o estudo e que sabem que não se trata apenas disso porque a Dra. Fabiana explicou e solicitou ao Presidente para que solicite ao Executivo que melhorem as mensagens dos Projetos. O Presidente, Vereador Deusmar, informou que já foi enviado um Ofício para o Executivo e que enviará novamente para reforçar. No uso da palavra o Vereador Régis comunicou que quando analisaram o Projeto, a maior dúvida era sobre o valor do crédito ser tudo para o estudo, pois assim está na mensagem, que seria o valor completo para o estudo nos cânions, porém serão aplicados no estudo apenas R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais), que é um valor razoável e relativamente baixo, os demais valores serão aplicados na área da saúde, mas que se não houver consenso, sugeriu para parar a tramitação do mesmo. A vereadora Erika ressaltou que está confuso, que já é o terceiro Projeto encaminhado para a Casa incluindo vários temas, causando dúvidas e disse que está faltando o compromisso do Executivo, pois estão fazendo sua parte de analisar e aprovar os Projetos; comentou que esteve na reunião da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e entendeu que não se tratava apenas do estudo; solicitou ao Executivo para que quando enviarem Projeto, que elaborem melhor, pois não concorda com Projetos que trata de vários temas. O Vereador Darci pediu aparte e foi concedida e esclareceu que foi feita uma licitação para o estudo Geológico-Geotécnico no Vale dos Tucanos e no Morro dos Cabritos e que foi licitado 150 diárias que seria 150 dias de serviços de um Geólogo no valor de R\$ 2.266,00 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais) e que no Projeto será repassado para o estudo o valor de apenas R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais); ressaltou que concorda com o posicionamento da Vereadora e devolveu a palavra. Continuando em sua fala, a Vereadora Erika ressaltou que após a análise, verificou que os valores estão certos, que o errado é enviar um Projeto com vários temas e mensagem errada, e solicitou mais atenção do Executivo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023**, em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe

mesmo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), que os recursos referente a fonte 2621 são oriundos da transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado e Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, conforme previsão contida na Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 171/2023. Ato contínuo, solicitou o Assessor Geral dos Vereadores a leitura da mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci informou que em reunião da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, acharam necessário solicitar ao Executivo informações complementares ao Projeto e que gostaria que fosse realizada a leitura do Ofício encaminhado e da resposta do Executivo. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura do Ofício nº 004/2023/CAFO e do Ofício nº 188/2023/Executivo, que responde Ofício nº 004/2023/CAFO. Após a leitura, o Vereador Darci esclareceu que devido a pandemia da COVID-19, foi encaminhado verbas através de emendas para vários municípios, só que algumas verbas não foram utilizadas e o Governo criou esse mecanismo de juntar todas as emendas que foram destinadas para os municípios para possibilitar que os Prefeitos utilizem na média e alta complexidade; informou que através de Decreto criado pelo Governo, a verba enviada pelo Deputado Estadual Osvaldo Lopes no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), foi incorporado para que o setor de saúde utilize na média e alta complexidade; ressaltou que será encaminhado para o setor de saúde de nosso município mais de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), juntando os valores dos créditos do PLO nº 048/2023 e PLO nº 047/2023. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em única apreciação por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 25 de setembro de 2023.///////

**Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente**

**Nathan Calebe Semião**  
**Secretário**